



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangara.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
Rua Júlio Martinez Benavides nº 135-B - Centro  
Tel: (65) 3311-4600 site: www.damaratga.ms.gov.br

**354/2021** VOLUMES: 1

Titulo: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Cadastro: 03/11/2021 Hora: 09:34:22

Assado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD. NS 153, 154, 155, 156, 157/2021

### Projeto de Lei Ordinária: **154/2021**

EMENTA:...	AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail:

[aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 154/2021.**

Tangará da Serra, 27 de Outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador FÁBIO BRITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),**

Cumprimentando-os cordialmente, vimos encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa de Leis, baluarte do Estado Democrático de Direito, esse projeto de lei que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** na forma exposta no projeto de lei em anexo.

A Revisão Geral Anual é garantida constitucionalmente conforme estabelece o Art. 37, X, *in verbis*:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A Administração Municipal, após reuniões realizadas juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra e demais representantes dos servidores, estabeleceu a proposta em conceder o Reajuste Geral Anual em 4,52% referente ao IPCA acumulado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, a partir do mês de janeiro de 2022, tendo em vista a Lei Complementar 173/2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e alterou pontos da Lei de Responsabilidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail:

[aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Fiscal, e que proíbe os entes federados de conceder aumento ou reajustes a servidores públicos até 31/12/2021. Salientamos que esta reposição se refere ao ano de 2020.

Nesta oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail:

[aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 154, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta, da seguinte forma:

I – 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) a serem aplicados a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de outubro do ano de **dois mil e vinte e um, 45º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Vander Alberto Masson  
Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### OBJETO: REAJUSTE SALARIAL PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL

Em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que refere-se à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

#### Art. 16, inciso I:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

a) atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal de estudo de impacto orçamentário para reajuste salarial correspondente a **4,52% a partir do mês de janeiro**, utilizando-se índice **IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor** acumulado apurado no exercício de 2020:

a.1 - Para uma análise completa, há a necessidade de visualizar o crescimento do número de servidores do município nos últimos anos (Tabela 01), tendo como base o mês de novembro de cada ano, tendo em vista que em novembro e dezembro, ocorrem muitas rescisões.

Tabela 01: Crescimento do número de servidores municipais

MÊS/ANO	Prefeitura /Cedidos	SAMAE	SERRAPREV	Total	Crescimento
Novembro/2004	1.327	20		1.347	-
Novembro/2005	1.430	19		1.449	7,57%
Novembro/2006	1.572	21		1.593	9,94%
Novembro/2007	1.662	23		1.685	5,78%
Novembro/2008	1.713	22		1.735	2,97%
Novembro/2009	1.688	21		1.709	-1,50%
Novembro/2010	1.747	22		1.769	3,51%
Novembro/2011	1.929	29		1.958	10,68%
Novembro/2012	1.988	19	1	2.008	2,55%
Novembro/2013	1.872	21	1	1.894	-5,67%
Novembro/2014	1.785	15	1	1.801	-4,91%
Novembro/2015	2.139	13	1	2.153	19,54%
Novembro/2016	2.120	30	1	2.151	-0,01%
Novembro/2017	2.129	30	1	2.160	0,42%
Novembro/2018	2184	29	1	2.214	2,50%
Novembro/2019	2466	32	1	2.499	12,8%
Novembro/2020	2563	86	1	2.650	6,04%
Setembro/2020	2585	86	1	2.672	0,83%
<b>Total acumulado do crescimento de servidores no período de 18 anos</b>					<b>73,04%</b>



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito

Fonte: Departamento de Pessoal da Prefeitura, Samae e Serraprev.

a.2 - Vale destacar também, os reajustes gerais anuais concedidos no mesmo período (Tabela 02).

Tabela 02: RGA's concedidos

Ano	Reajuste %
2004	10,00%
2005	10,00%
2006	0,00%
2007	5,00%
2008	7,00%
2009	4,60%
2010	7,68%
2011	6,46%
2012	8,00%
2013	5,00%
2014	5,56%
2015	7,00%
2016	10,36%
2017	0,00%
2018	5,75%
2019	3,94%
2020	4,01%
2021	0,00%
<b>Total acumulado do período</b>	<b>100,36%</b>

Fonte: Departamento de Pessoal

a.3 - Para nível de comparação, fica demonstrado o valor do salário-mínimo do Governo Federal no mesmo período (Tabela 03), sendo o menor percentual no ano de 2018 e o maior no ano de 2006.

Tabela 03: Variação do salário-mínimo.

Ano	Valor R\$	Reajuste %
2003	240,00	-
2004	260,00	8,33%
2005	300,00	15,38%
2006	350,00	16,66%
2007	380,00	8,57%
2008	415,00	9,21%
2009	465,00	12,04%
2010	510,00	9,68%



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito

2011	545,00	6,86%
2012	622,00	14,13%
2013	678,00	9,00%
2014	724,00	6,79%
2015	788,00	8,84%
2016	880,00	11,67%
2017	937,00	6,47%
2018	954,00	1,81%
2019	998,00	4,60%
2020	1.045,00	4,70%
2021	1.100,00	5,26%

**Total acumulado do período**

**160,00%**

a.4 - As despesas com pessoal do Município de Tangará da Serra (Prefeitura + SAMAE+Serraprev) no período (Tabela 04), iniciaram em R\$ 21.722.781,60 e em 2020 chegou em R\$ 184.435.332,50 de referência foram:

Tabela 04: Evolução da despesa anual com pessoal.

Ano	Valor R\$	Elevação
2004	21.722.781,60	-
2005	26.774.667,51	23,25%
2006	31.035.750,78	15,91%
2007	35.149.892,54	13,25%
2008	42.713.787,58	21,51%
2009	49.479.778,50	15,84%
2010	51.498.799,59	4,08%
2011	64.765.295,24	25,76%
2012	73.338.334,06	13,23%
2013	76.753.161,94	4,65%
2014	80.779.716,07	5,25%
2015	92.347.982,04	14,32%
2016	101.397.358,20	9,8%
2017	111.241.833,39	9,70%
2018	129.031.213,14	15,99%
2019	141.944.331,79	10,01%
2020	177.968.050,07	25,38%
<b>Total acumulado</b>		<b>227,01%</b>

Fonte: Departamento de Contabilidade



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito

a.5 – Nas despesas com pessoal, também estão inseridos os valores pagos com indenizações e restituições trabalhistas e sentenças judiciais (Tabela 05), que tem apresentado montante significativo.

Tabela 05: Valores anuais pagos com indenizações e sentenças judiciais.

Ano	Indenizações e Rest. trabalhistas	Sentenças judiciais	Total
2013		R\$ 3.721.815,09	R\$ 3.721.815,09
2014		R\$ 3.933.801,39	R\$ 3.933.801,39
2015		R\$ 6.048.575,97	R\$ 6.048.575,97
2016	R\$ 1.281.165,43	R\$ 2.497.805,91	R\$ 3.778.971,34
2017	R\$ 953.446,50	R\$ 2.972.230,93	R\$ 3.925.677,43
2018	R\$ 2.138.631,16	R\$ 714.391,09	R\$ 2.853.022,25
2019	R\$ 4.175.264,54	R\$ 744.728,79	R\$ 4.919.993,33
2020	R\$ 2.842.844,30	R\$ 744.566,33	R\$ 3.587.410,63

Fonte: Departamento de Contabilidade

a.6 - Para fins de base de cálculo foi considerada a folha de pagamento empenhada do mês de setembro de 2021 (Tabela 06), sem considerar as obrigações patronais.

Tabela 06: Despesas de pessoal empenhada no mês de setembro/2021

Órgão	R\$
Gabinete do Prefeito	220.060,35
Semec	4.512.750,56
Saude	4.048.323,99
Sad	317.224,45
Seplan	174.330,01
Esportes	65.481,49
Sefaz	349.425,57
Semas	269.354,02
Sinfra	684.423,49
Seapa	106.374,89
Sics	25.404,52
Semma	63.067,61
Secultur	55.026,02
Sub.Total	10.891.246,97
Samae	429.318,93
Serraprev (incluindo aposentadorias)	1.126.050,97
<b>Total geral</b>	<b>12.446.616,87</b>

Fonte: Relatório Comparativo Mensal da despesa- Sistema RLZ.





# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito

Vale ressaltar, que caso ocorram novas contratações e alteração dos próximos meses, os valores consequentemente serão alterados. Para fins de demonstrativo do impacto, será considerado a base de cálculo da Tabela 07.

Tabela 07: Base de cálculo para projeção de despesas com pessoal.

<b>Total do mês de setembro/2021</b>	<b>12.446.616,87</b>
<b>( - ) Indenizações e restituições</b>	<b>296.926,87</b>
<b>( - ) contratações que não ocorrerão em 2022</b>	<b>529.969,71</b>
<b>Total da base de cálculo a partir de fevereiro de 2022</b>	<b>11.619.720,29</b>
<b>Base para janeiro/2022</b>	<b>10.469.729,45</b>

A base para o mês de janeiro de 2022, se refere ao valor do mês de setembro de 2021, deduzidos os valores com contratações da Secretaria Municipal de Educação, que só contrata a partir de fevereiro, que projetados para 2022, se obtém o montante de R\$ 185.738.773,67 (Tabela 08).

Tabela 08: Projeção da folha atual para 2022, 2023 e 2024.

<b>Mês</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	R\$ 10.469.729,45	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38
Fevereiro	R\$ 11.619.720,29	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38
Março	R\$ 11.619.720,29	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38
Abril	R\$ 11.619.720,29	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38
Maiο	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38	R\$ 13.243.805,81
Junho	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38	R\$ 13.243.805,81
Julho	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38	R\$ 13.243.805,81
Agosto	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38	R\$ 13.243.805,81
Setembro	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38	R\$ 13.243.805,81
Outubro	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38	R\$ 13.243.805,81
Novembro	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38	R\$ 13.243.805,81
Dezembro	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38	R\$ 13.243.805,81
13º Proporcionalis	R\$ 11.619.720,29	R\$ 12.405.213,38	R\$ 13.243.805,81
1/3 Férias	R\$ 3.873.240,10	R\$ 4.135.071,13	R\$ 4.414.601,94
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 153.779.613,03</b>	<b>R\$ 162.260.872,72</b>	<b>R\$ 173.229.707,72</b>
<b>Obrig. Patronais</b>	<b>R\$ 31.959.160,65</b>	<b>R\$ 34.640.629,70</b>	<b>R\$ 38.232.267,36</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 185.738.773,67</b>	<b>R\$ 196.901.502,42</b>	<b>R\$ 211.461.975,08</b>

Para o cálculo das obrigações patronais, foram considerados os percentuais de 22,87% para 2022, 23,67% para 2023 e 24,47% para 2024, sobre o valor da folha deduzidas as despesas de aposentadorias.

a.7 - a proposta do Poder Executivo - Prefeitura, SAMAE e SERRAPREV é um reajuste salarial correspondente a **4,52% a partir de janeiro aos servidores públicos municipais** (Tabela 09).



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso  
Gabinete do Prefeito

Tabela 09: Projeção da folha com RGA de 4,52% em janeiro de 2022.

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	R\$ 10.942.961,22	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03
Fevereiro	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03
Março	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03
Abril	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03
Maiο	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03	R\$ 13.842.425,83
Junho	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03	R\$ 13.842.425,83
Julho	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03	R\$ 13.842.425,83
Agosto	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03	R\$ 13.842.425,83
Setembro	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03	R\$ 13.842.425,83
Outubro	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03	R\$ 13.842.425,83
Novembro	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03	R\$ 13.842.425,83
Dezembro	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03	R\$ 13.842.425,83
13º Proporcionalis	R\$ 12.144.931,65	R\$ 12.965.929,03	R\$ 13.842.425,83
1/3 Férias	R\$ 4.048.310,55	R\$ 4.321.976,34	R\$ 4.614.141,94
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 160.730.451,54</b>	<b>R\$ 169.595.064,17</b>	<b>R\$ 181.059.690,51</b>
<b>Obrig. Patronais</b>	R\$ 35.918.894,30	R\$ 38.932.596,84	R\$ 42.969.237,70
<b>Total</b>	<b>R\$ 196.649.345,84</b>	<b>R\$ 208.527.661,01</b>	<b>R\$ 224.028.928,20</b>

Para os exercícios de 2023 e 2024, foram considerados reajuste à partir de maio de cada ano.

a.8 - Considerando a projeção da folha atual **do executivo** com a proposta, haverá um impacto de R\$ 10.910.572,17 para 2022 (Tabela 10).

Tabela 10: Impacto anual do RGA

Descrição	2022	2023	2024
Total sem RGA	R\$ 185.738.773,67	R\$ 196.901.502,42	R\$ 211.461.975,08
Total com RGA	R\$ 196.649.345,84	R\$ 208.527.661,01	R\$ 224.028.928,20
<b>Impacto</b>	<b>R\$ 10.910.572,17</b>	<b>R\$ 11.626.158,59</b>	<b>R\$ 12.566.953,12</b>

a.9 - Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a despesa, fica demonstrado um superávit de R\$ 7.166.450,56 dos valores previstos para a Lei Orçamentária de 2022 (Tabela 11).

Tabela 11: Demonstrativo de compatibilidade orçamentária.

Entidade	Previsão LOA 2022
Prefeitura Municipal	R\$ 178.438.276,40
Samae	R\$ 7.585.020,00
Serraprev	R\$ 17.792.500,00
<b>Total geral de previsão orçamentária</b>	<b>R\$ 203.815.796,40</b>



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito

Despesa prevista	R\$ 196.649.345,84
Superávit	7.166.450,56

Em relação à **Receita Corrente Líquida Prevista**, a despesa total (Prefeitura + SAMAE e SERRAPREV) representa 3,08% (Tabela 12), entretanto para a apuração dos limites das LRF quanto ao percentual de pessoal, devem ser deduzidos os valores de pagamentos mensais com inativos.

Descrição	2022	2023	2023
Receita Corrente Líquida	354.773.482,15	363.529.441,41	372.374.054,36
%da despesa total	3,08%	3,20%	3,37%

Vale ressaltar que os valores projetados têm como base o mês de SETEMBRO do corrente exercício, e que durante o transcorrer do exercício poderá haver redução ou elevação de valores conforme a necessidade do município.

b. Quanto aos gastos com pessoal:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:


## DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES PODER EXECUTIVO (SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
set/20	12.447.906,91	36.828.002,06	33,80%
out/20	12.804.048,35	28.736.536,45	44,56%
nov/20	22.768.972,52	25.626.958,08	88,85%
dez/20	17.539.813,08	36.727.944,04	47,76%
jan/21	9.464.224,70	26.609.925,85	35,57%
fev/21	11.851.308,56	27.125.693,23	43,69%
mar/21	13.113.082,94	32.903.539,15	39,85%
abr/21	12.530.377,80	30.048.373,58	41,70%
mai/21	12.825.823,57	34.338.406,97	37,35%
jun/21	13.760.745,52	33.444.145,53	41,15%
jul/21	13.282.771,22	41.240.377,32	32,21%
ago/21	13.846.545,40	41.563.742,13	33,31%
<b>Soma</b>	<b>166.235.620,56</b>	<b>395.193.644,39</b>	<b>42,06%</b>
<b>Média (12 meses)</b>	<b>13.852.968,38</b>	<b>32.932.803,70</b>	<b>42,06%</b>

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 28/09/2021.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

  
**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as despesas decorrentes da revisão anual dos servidores públicos municipais, possui adequação orçamentária e financeira com as metas físicas e financeiras constantes na Lei nº 5.530/2021 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2031 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei 127/2020 da - LOA – Lei Orçamentária Anual.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal